

## CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA/UFRR

A Comissão designada para operacionalizar o credenciamento de novos docentes, Ordem de Serviço Nº 01/2022–PROFHISTÓRIA/UFRR, composta pelas Professoras Doutoras Carla Monteiro de Souza (presidente), Ananda Machado e Maria Edith Romano Siems, considerando a Norma de credenciamento e reconhecimento docente – ProfHistória – CAN – dezembro de 2020 (NCRD-CAN/2020) e o Regimento Interno do PROFHISTÓRIA/UFRR, convida os(as) docentes interessados(as) para adesão ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, tendo em vista o disposto abaixo.

### 1) REQUISITOS PARA ADESÃO

1.1 São requisitos para pleitear a adesão:

(ver: NCRD-CAN/2020 - [https://profhistoria.ufrj.br/regulamento\\_formulario](https://profhistoria.ufrj.br/regulamento_formulario))

I- Ser portador do título de doutor preferencialmente em História e Educação ou em áreas afins;

II- Pertencer ao “quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais” ou ao quadro docente de “outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional”;

III- “Professores aposentados e funcionários técnico-administrativos das instituições associadas ao ProfHistória poderão compor o corpo docente do ProfHistória, em conformidade com disposições específicas de cada Núcleo Local”, sendo essa a Resolução nº 029/2020-CEPE/UFRR.

IV- Atender aos critérios arrolados abaixo no item 5.

### 2) PRAZOS

2.1 Todas as etapas e prazos constam do cronograma (ANEXO I).

2.2 As candidaturas devem ser apresentadas no período de **01/04/2022 a 10/04/2022**.

### 3) INSCRIÇÕES

Devem ser encaminhados os seguintes documentos:

3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II),

3.2 Carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação de até 04 disciplinas a lecionar, conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa ([https://profhistoria.ufrr.br/estrutura\\_curso](https://profhistoria.ufrr.br/estrutura_curso)); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

3.3 Curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos;

3.3 Um projeto de pesquisa individual, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e a linha de pesquisa na qual deseja atuar, tendo entre quinze e vinte laudas, e devidamente registrado na Currículo Lattes.

3.5 Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF e postados no formulário eletrônico: <https://forms.gle/18y3nF43d8f95Vct6>

### 4) LINHAS DE PESQUISA

#### **Saberes Históricos no Espaço Escolar**

**Ementa:** A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizados na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do professor e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

#### **Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão**

**Ementa:** A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da

Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

### **Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória**

**Ementa:** A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

## **5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Ser portador do título de doutor preferencialmente em História ou em Educação e em áreas afins;

5.2 Estar vinculado como efetivo a uma instituição de Ensino Superior em regime de DE ou 40 horas.

5.3 Carta de Solicitação, avaliada como suficiente ou insuficiente, segundo os seguintes critérios: justificativa da relação dos estudos do solicitante com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação de até 04 disciplinas a lecionar, conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa; exposição sobre a disponibilidade para orientação e para outras atividades do Programa.

5.4 Ter no último triênio (2019-2021), no mínimo, quatro produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, sendo a organização de livros computada até o limite de uma produção, conforme o Currículo Lattes e registrado no ANEXO III.

§ 1º A produção técnica, devidamente registrada no currículo Lattes do CNPq, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica desde que vinculada à área de ensino de história, limitada a uma produção por docente.

§ 2º Para classificação dos candidatos será utilizada a pontuação obtida segundo o Anexo III.

§ 3º A maior idade será considerada como critério de desempate.

5.5 Projeto na área de Ensino de História, no qual atue como coordenador, que será avaliado como suficiente ou insuficiente, segundo os seguintes critérios: delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema de pesquisa e dos objetivos, vinculados à linha de pesquisa do Programa que deseja atuar; pertinência das referências e fundamentação teórica adequada ao objeto de estudo; adequação à norma técnica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.

## 6) AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas, dispostas na NCRD-CAN/2020:

6.1.1 Avaliação da Comissão Acadêmica Local – CAL, de caráter eliminatório, constará do exame da documentação apresentada pelos candidatos e da emissão de parecer justificado, sendo os pedidos aprovados encaminhados à CAN (NCRD-CAN/2020, Artigo 2º, § 5).

6.1.2 Avaliação da Comissão Acadêmica Nacional – CAN, de caráter deliberativo, cabendo à CAN a aprovação final do credenciamento (NCRD-CAN/2020, Artigo 2º, § 6).

## 7) IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

7.1 A impugnação da presente chamada é possibilitada a qualquer cidadão.

7.2 Nos pedidos de impugnação ou recurso deverão ser indicadas objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do(s) item(s) controversos.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados, obedecendo o cronograma (ANEXO I), via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Dm9kgAXoiy1XcH8EA>.

7.4 Os recursos serão examinados pela comissão de seleção a partir da devida comprovação e fundamentação da solicitação encaminhada, sendo os resultados publicados no sítio eletrônico do PROFHISTÓRIA/UFRR.

## 8) RESULTADO

8.1 A Comissão designada para o processo de credenciamento examinará a documentação, a qual será encaminhada à CAL do PROFHISTÓRIA/UFRR para emissão de parecer.

8.2 A CAL enviará o parecer justificado e a documentação dos pedidos aprovados à CAN.

8.3 Caberá à CAN a aprovação final do credenciamento dos selecionados no presente convite.

## 9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O credenciamento dos aprovados como docentes permanentes ou colaboradores ficará a cargo da CAN, ouvidas as normas do PROFHISTÓRIA/UFRR.

9.2 Toda comunicação com os candidatos será realizada por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

9.3 Os documentos aqui citados encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: <http://ufrr.br/profhistoria/> e <https://profhistoria.ufrr.br/>.

Informações pelos e-mails: [profhistoria@ufrr.br](mailto:profhistoria@ufrr.br) e [profhistcredenciamento2022@gmail.com](mailto:profhistcredenciamento2022@gmail.com)

Boa Vista, 28 de março de 2022.

Profª Drª Carla Monteiro de Souza,  
Profª Drª Ananda Machado,  
Profª Drª Maria Edith Romano Siems

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento da Chamada	30/03/2022
Recurso à Chamada	31/03 e 01/04/2022
Resultado do recurso à Chamada	02/04/2022
Período de inscrições	04/04 a 12/04/2022
Homologação das inscrições	13/04/2022
Recurso à homologação das inscrições	14/04 e 15/04/2022
Resultado do recurso à homologação das inscrições	18/04/2022
Avaliação da documentação (Itens 3.1, 3.2, 3.3)	19/04 a 22/04/2022
Divulgação do resultado da avaliação da Comissão Local	25/04/2022
Recurso do resultado da avaliação da Comissão Local	26/04 e 27/04/2022
Resultado do recurso da avaliação da Comissão Local	28/04/2022
Resultado da avaliação da Comissão Local	29/04/2022
Encaminhamento da avaliação à Comissão Nacional	02/05/2022

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

**DADOS ACADÊMICOS**

FORMAÇÃO/INTITUIÇÃO:

Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

VÍNCULO INSTITUCIONAL:

**INDICAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA**

Linha 1 ( )      Linha 2 ( )      Linha 3 ( )

**DECLARAÇÃO SOBRE A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

Eu,....., portador do CPF N° ....., atesto que os documentos e informações apresentadas por mim são verdadeiras, estando ciente de que deverei apresentar os respectivos documentos originais a qualquer momento quando exigido pela Comissão Local do PROFHISTÓRIA/UFRR ou pela Comissão Nacional do PROFHISTÓRIA.

---

Assinatura

### ANEXO III

#### INFORMAÇÕES CURRÍCULARES (LATTES)

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTOS POR PRODUÇÃO	NÚMERO DE PRODUÇÕES	PONTUAÇÃO
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> (Conforme Item 5.4)			
Autoria ou co-autoria de livros especializados	2,5		
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	2,5		
Autoria ou co-autoria de artigos em periódico indexado e com Qualis	2,5		
Organização de obra – livro ou Anais de evento (máximo 01)	2,5		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b> (Conforme o Item 5.4, § 1º)			
Assessoria e consultoria	2,5		
Extensão tecnológica	2,5		
Programa de computador sem registro	2,5		
Produto artístico-cultural	2,5		
Processos ou técnicas	2,5		
Trabalhos técnicos	2,5		
Cartas, mapas ou similares	2,5		
Curso de curta duração ministrado	2,5		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	2,5		
Editoração	2,5		
Manutenção de obra artística	2,5		
Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	2,5		
Relatório de pesquisa	2,5		
Redes sociais, websites e blogs	2,5		
Outra produção técnica	2,5		